



OFÍCIO 100/2020/GP

João Pessoa, 02 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Saúde do Estado da Paraíba
Nesta,

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba, juntamente à sua Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Enfrentamento da Pandemia Covid -19, vêm reiterar a solicitação de informações contidas no Ofício 77/2020/GP encaminhado a esta Secretaria de Saúde, em face da declaração de calamidade pública pelo Estado da Paraíba.

Neste sentido, requeremos ainda que, junto às demais informações, seja encaminhado o relatório epidemiológico que ensejou as medidas mais restritivas contidas no decreto nº 40.288 de 30 de maio de 2020.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.



Paulo Antonio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB